

Processo Administrativo nº 1466/2026

Ordem de Compra nº 27/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 1466/2026**, com a seguinte descrição:

Aquisição de:

Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aparelho bebedouro purificador de água – bivolt – com sistema de refrigeração – Filtragem da água por refil tipo C+3, marca IBBL – com kit de instalação e manual. O modelo a ser adquirido deve fornecer água gelada e natural, com uma vazão mínima de 60 litros/hora.	Unidade	08	R\$ 470,10	R\$ 3.760,80

Empresa Contratada	Valores
DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ n. 24.090.700/0001-82 Contato: SILVIA GRIGOLLI RANIERI E-mail: silviagrigolli@hotmail.com Telefones: (43) 3158.3413 Endereço: Rua Cloves Ferreira, nº 79 – Cj Angelo Maggi Ibiporã - Paraná - CEP 86200-000	Valor total desta Ordem é de R\$ 3.760,80

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Contratação Direta nº 38/2026.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Contratação Direta nº 38/2026.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Contratação Direta nº 38/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Contratação Direta nº 38/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 1466/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Luana de Oliveira Neckel, ocupante do cargo de Assistente - Área Administrativa (Titular) e a Sra. Juliana Lietz Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente - Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente